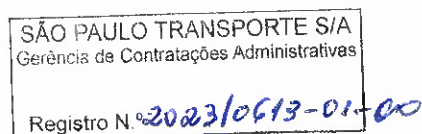


TERMO DE DOAÇÃO Nº 2023/0613-01-00, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA “ROSANO TECHNOLOGY INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS- EIRELI” E A “SÃO PAULO TRANSPORTE S/A”, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a empresa **ROSANO TECHNOLOGY INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS- EIRELI**, com filial nesta Capital, na Rua Espartaco, nº 832A – Vila Romana, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.059.827/0002-87, neste ato representada por seu Diretor, ao final nomeado e qualificado, que este subscreve, doravante denominada simplesmente “**DOADORA**”, e a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, nº 236 – Centro, devidamente cadastrada no CNPJ/MF nº 60.498.417/0001-58, neste ato representada por seu Diretor e por sua Procuradora ao final nomeados e qualificados, que também subscrevem o presente, em conformidade com seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente “**DONATÁRIA**”, têm entre si justo e avençado, o seguinte:
(SEI 5010.2023/0017033-2)

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO

- 1.1 O ajuste fundamenta-se no disposto no artigo 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/02) e Decreto Municipal nº 58.102/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1. O presente Termo de Doação tem por objeto a doação de 10 impressoras da marca smart ch, modelo 51 s, com placa interna mifare.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO

- 3.1. A “DOADORA” se responsabilizará por todas as despesas decorrentes dos bens objeto deste instrumento, especialmente aquelas referentes à logística, sem qualquer ônus para a “DONATÁRIA”.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ESTIMADO

- 4.1. O valor estimado do presente Termo de Doação é de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE

- 5.1. Integra este instrumento, como se nele estivesse transcrita a Carta s/nº, datada de 12 de setembro de 2023, da “DOADORA”.

CLÁUSULA SEXTA – DA UNIDADE RECEBEDORA

6.1. A Unidade Receptora dos bens, no âmbito da “DONATÁRIA”, é a Gerência de Inteligência de Negócio - DG/SAC/GIG.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A doação objeto do presente termo é elaborada em caráter irrevogável e irretroatável, nas condições e em observância às cláusulas pactuadas, elegendo as partes contratantes, o Foro Privativo das Varas da Fazenda Pública desta Capital, para dirimir todas e quaisquer questões dele oriundas.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo de Doação, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 22 NOV, 2023

ROSANO TECHNOLOGY INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS- EIRELI
“DOADORA”

[REDACTED]
EDISON EDUARDO CHEVESTE ROSANO
Diretor

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
“DONATÁRIA”

[REDACTED]
ISABELA MARIA DE ALMEIDA MUNIZ
Procuradora

[REDACTED]
GEORGE WILLIAM GIDALI
Diretor de Gestão da Receita e Remuneração

Testemunha
1ª [REDACTED]
Nome: Sônia Cunha
CPF nº [REDACTED]

2ª [REDACTED]
Nome: Keila Maria da Conceição Sileo
[REDACTED]



São Paulo 12 de Setembro de 2023

A
SPTrans – São Paulo Transporte S.A.
A/c.: Mariana Santoro Di Sessa Machado – Gerente de Inteligência de Negócio

REF.: IMPRESSORAS SMART CH 51S - DOAÇÃO

Prezados Senhores,

Considerando que a SPTrans é o maior emissor de cartões para Bilhetagem Eletrônica no Brasil, venho por meio desta, solicitar vossa autorização para DOAR 10 (dez) impressoras da marca Smart CH, modelo 51S, com placa interna mifare. Salientando que tal atitude não condiciona a qualquer contrapartida.

Objetivo da doação é considerar que um cliente do porte da SPTrans utilize nossos produtos com satisfação e possamos manter em nosso portfólio, agregando maior visibilidade ao produto.

Certo de sua compreensão.

Atenciosamente,


Edison Eduardo Cheveste Rosano
CNPJ 02.059.827/0002-87

ROSANO TECHNOLOGY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS- EIRELI
Rua Espartaco, 832 - Vila Romana - CEP: 05045-000 - São Paulo - SP
Fone: (11) 2802-3555 - Celular 95228-0801 / 98135-9127

